



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

### 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E DÊNIS JOSE DE CASTRO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Alex Vander Martins, portador do CPF nº 747.434.816-00, e de outro lado a empresa **DÊNIS JOSÉ DE CASTRO**, CNPJ nº 13.075.659/0001-59, Rua Carolina Felix nº 320, Centro, Baldim – MG, CEP: 35.732-000, neste ato representada pelo Sr. Heber Castro da Silveira, C.I. M – 231.284, CPF nº 159.200.386-91 de conformidade com o disposto no artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 059/2015, Modalidade Pregão nº 038/2015, e considerando que:

O encerramento do mandato da atual gestão ocorrerá no dia 31.12.2020;

A comissão de transição está analisando o Termo de Referência para realizar eventuais adequações para melhor atendimento ao interesse público;

Trata-se de serviço essencial de natureza continuada, do qual não pode prescindir a administração, sob pena de comprometer a segurança sanitária do Município;

Que a interrupção na prestação de serviços causaria prejuízos a toda a população.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/02/2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

**CNPJ: 18.116.129/0001-25**

CLAÚSULA 2ª - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim 30 de dezembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº